



EDITAL DO 1º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 12/01/2024

2 PRAÇA: 19/01/2024



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2312180140**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **12/01/2024**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 11º/2022, 10º/2023 e 11º/2023** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **12/01/2024** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **19 de Janeiro de 2024**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 1º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 12/01/2024

2 PRAÇA: 19/01/2024



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULAIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 1º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 12/01/2024

2 PRAÇA: 19/01/2024



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2024.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 1º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 12/01/2024

2 PRAÇA: 19/01/2024



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 28 de Dezembro de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	PTQ1A60	CE	BRANCA	2019/2020	TOYOTA/HILUX SWDMDA4JD	8AJBA3FSL0274843	1GD4709627			208,26			80.700,00
2	SUSPENSO												
3	FQU7C17	MA	BRANCA	2014/2014	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 GII	9BWAB452Z2E4110387	CCRR69275			4.332,30		BANCO VOTORANTIM SA	12.100,00
4	OXU5F46	MA	BRANCA	2014/2014	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195152E0606826	310A10112142634			19.070,56			7.300,00
5	KPJ4702	RJ	AZUL	2013/2013	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	9BGJ869Z0D8255536	CPA022588			2.215,16	11º/2023	BANCO PAN S.A	10.000,00
6	NZC9134	BA	BRANCA	2011/2011	VOLVO/FH 440 6X2T	9BVAS02C1BE775672	D13*843985*A1*E			127,69	11º/2023	ITAU UNIBANCO SA	48.500,00
7	SUSPENSO												
8	SUSPENSO												
9	NLE2175	MA	BRANCA	2009/2009	M.BENZ413CDI/GRIFVAN M	8AC9046639E019743	611015U9048194						29.700,00
10	NKA7487	GO	PRETA	2008/2008	MITSUBISHI/L200 OUTDOOR	93XHNK7408C846502	4D56CK9445			769,25	11º/2022		15.700,00
11	HP50133	MA	PRATA	2004/2004	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	9BR53Z2C248543896	4266864					BV FINANCEIRA S A C F I	9.600,00
12	GXG1992	PI	PRETA	2003/2004	FORD/ECOSPORT	9BFZE10C648537090	CPJA48537090			221,72	11º/2023		4.500,00
13	DFW1804	SP	PRATA	2001/2002	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	93YBB06052J309396	D4DA700Q024367				11º/2023		2.500,00
14	ROO6D49	MA	VERMELHA	2022/2023	HONDA/POP 110I	9C2JB0100PR005862	JB01E0P005903					AYMORE CRED FIN INV SA	3.600,00
15	ROP2127	MA	PRETA	2022/2023	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810PR034779	KD08E1P034704			1.610,91		ADM CONS NAC HONDA LTDA	7.100,00
16	RON1E14	MA	PRETA	2022/2023	JTZ/DR160	99KPCKGMKPM102878	160FMJ-BR102878					SUZUKI MOT ADM DE CON	4.400,00
17	PTY2E39	MA	PRATA	2020/2021	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR011613	KC22E0M011598			3.974,54			5.000,00
18	PTD6370	MA	BRANCA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR033297	JB01E0J033349						2.900,00
19	PSR5E94	MA	VERMELHA	2016/2017	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210HR504647	KC22E1H504681			467,38			4.500,00
20	PIM8524	PI	PRETA	2016/2016	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR016801	KC25E0G016806						3.800,00
21	PSF9667	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR042849	KD08E0F042849			1.780,84	11º/2023		4.300,00
22	P5E0785	MA	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR466397	HB02E1F466397			8.149,35			2.200,00
23	PSD1687	MA	BRANCA	2015/2015	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	9C6KG0490F0023859	G396E-023845			1.015,87			3.200,00
24	OXZ8H76	MA	PRETA	2014/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR553916	KC16E8F553916			4.957,68			3.700,00
25	PSA3839	MA	PRETA	2014/2015	YAMAHA/Y5150 FAZER ED	9C6KG0660F0039081	G3B9E-067605			131,46			2.100,00
26	PIU6134	PI	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER039840	JC41E2E039840			1.185,61		CAJUEIRO MOTOS LTDA	2.700,00
27	SUSPENSO												
28	OJL0342	MA	BRANCA	2013/2014	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	9C6KG0650E0003521	G3B9E-010740			1.988,51	11º/2023	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	3.000,00
29	OIL3850	MA	PRATA	2013/2014	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM355274	F4D5-BR412554			10.617,09		CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	1.400,00
30	OJD8D65	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR432822	HB02E1D432822					BANCO VOTORANTIM SA	2.200,00
31	OJF9383	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR365695	KD05E5D365695			659,76		BANCO BRADESCO S/A	4.000,00
32	OBD2331	MT	PRETA	2012/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR300102	KD05E5D300102				11º/2023		3.700,00
33	NXP3358	MA	AMARELA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR543917	KC16E7C543917				11º/2023		3.000,00
34	OIS9335	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR054979	NC43E1C054979			16.615,64	11º/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	3.400,00
35	NXN0888	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR549613	JC41E2C549613						2.600,00
36	NXQ2280	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR457920	HB02E1C457920			85,13			2.000,00
37	SUSPENSO												
38	NXK5834	MA	VERMELHA	2011/2012	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3G2BCM004202	C1F1032376						500,00
39	SUSPENSO												
40	NWW0177	MA	PRETA	2010/2011	SHINERAY/XY 50 Q	LXYXCBL09B0217979	1P39FMBBA101355			308,87	11º/2023		500,00
41	NWV9826	MA	PRETA	2010/2011	TRAXX/JL50 Q2	9518XKB83B8000147	JL1P39FMB11T000090			238,7	11º/2023		400,00
42	NXC3715	MA	GRENA	2010/2011	KASINSKI/MIRAGE 150 50	93FMRCCKABM004598	9CBA004603			989,46		BANCO BRADESCO S/A	600,00
43	NTC8040	PA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR080000	KC15E5A080000			333,49	11º/2023		2.700,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
44	NNB9458	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR109643	HB02E1A109643			1.716,50			1.900,00
45	NNH1158	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0141756	E3D1E-141766			2.551,55	119/2023		1.500,00
46	NNF7573	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0133685	E3D1E-133698						1.700,00
47	NNE7706	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0134456	E3D1E-134471			322,57		BANCO PANAMERICANO S/A	1.500,00
48	NMZ2042	MA	VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR023486	KC16E1A023486		SIM	191,54	119/2023		2.700,00
49	NMY4599	MA	BEGE	2009/2010	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR000895	JC42E1A000895						2.600,00
50	SUSPENSO												
51	MXB4398	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R009673	KC16E29009673			581,84			2.700,00
52	NMW0360	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R506773	KD04E29506773			141,16			2.900,00
53	DNV5916	SP	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R014264	KC15E19014264			413,08			2.500,00
54	HHO6678	MG	AZUL	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090013819	E3D1E-013572			85,13		BANCO DAYCOVAL SA	1.500,00
55	NHS3235	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R591871	JC30E78591871			1.861,26	119/2023		2.000,00
56	NIB7256	PI	PRATA	2008/2008	DAFRA/SPEED 150	95VCA1E288M012723	C3E8013298			144,26	119/2023		300,00
57	NHZ2289	PI	VERMELHA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41U8M2262525	F466BR283771						1.000,00
58	ECK0242	SP	PRATA	2008/2008	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCE88M030105	JCE8083673					BV FINANCEIRA S A C F I	200,00
59	NHH1334	MA	CINZA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R048283	JC30E78048283			627,82	119/2023		2.000,00
60	NHK6273	MA	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R043727	JC30E78043727			323,98			1.800,00
61	GZ0Y194	MG	PRETA	2007/2008	LIFAN/LF110 2G	LF3XCH2G98A000813	1P52FMH81005965						1.200,00
62	NHE4301	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R061706	MC35E-7061706			1.430,57			2.600,00
63	NHG1114	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R143922	JC30E77143922					MARANHAO MOTOS LTDA	1.800,00
64	NHH8347	MA	AZUL	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R062608	HB02E17062608						1.200,00
65	KOX0902	RJ	PRETA	2007/2007	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R023447	MD34E-7023447			88,38			2.700,00
66	NHH9343	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R002109	KC08E57002109	SIM		132,72			2.400,00
67	HQE3337	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R971152	KC08E16971152			1.526,41		BANCO PANAMERICANO S A	2.300,00
68	JVF1885	PA	AZUL	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R021123	KD03E36021123						2.800,00
69	HQC4080	MA	PRETA	2006/2006	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKB860001380	2006001200				119/2023		300,00
70	HPX7730	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R037344	JC30E75037344					BANCO HONDA SA	1.700,00
71	HPW8756	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R810841	HA07E15810841	SIM					2.100,00
72	SUSPENSO												
73	HPV5656	MA	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R045506	MC35E-4045506						2.200,00
74	HP54838	MA	AMARELA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R011269	KC08E14011269			1.382,79			2.100,00
75	MVV1134	TO	AZUL	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R011625	KC08E24011625					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.400,00
76	HPO7982	MA	PRETA	2002/2003	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R105855	MC35E-3105855						2.200,00
77	AJ29525	PR	VERDE	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R189362	JC30E11189362						1.900,00
78	MYX5790	RN	VERDE	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR038539	HA07E-Y038539						1.300,00
79	HPH8781	MA	VERMELHA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC3010YR031120	JC30E1Y031120				119/2023		1.700,00
80	HPH5912	MA	VERDE	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR012198	HA07E-Y012198				119/2023		1.300,00
81	HPE4211	MA	AZUL	1999/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR038891	HA07E-X038891			840,50			1.000,00
82	HPC5638	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VWR225954	JC25E-W225954				119/2023	IMPERIAL MOTOS LTDA	1.500,00
83	HPD8125	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/XLR 125	9C2JD170VWR019352	JD17E-W019352						1.300,00
84	LWQ7041	PI	AZUL	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR078796	JC25E-V078796				119/2023		1.500,00
85	HOY8214	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR228407	JC25E-V228407					NORONHA MOTOS LTDA	1.500,00
86	SUSPENSO												
87	S/1 EMLPAC		BRANCA	2018/2018	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830JR010075	JC48E3J010121				109/2023	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	5.200,00
88	S/1 EMLPAC		PRETA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR104671	JB01E0104728						2.900,00
89	S/1 EMLPAC		VERMELHA	2016/2016	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000GR003904	JC70E0G003918					BANCO PAN S A	3.400,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
90	SUSPENSO												
91	S/1 EMPLAC		PRATA	2015/2016	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FDSGM102310	F4E9-BR105199					SUZUKI MOT ADM DE CON	1.700,00
92	S/1 EMPLAC		AMARELA	2015/2015	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR512638	KC16E6F512638					BANCO HONDA S/A	3.700,00
93	SUSPENSO												
94	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR213345	KC16E8F213345					BANCO PAN S A	3.400,00
95	S/1 EMPLAC		BRANCA	2015/2015	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830FR058044	JC48E3F058044						4.100,00
96	S/1 EMPLAC		BRANCA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HBO210FR402988	HB02E1F402988					MONACO MOTOCENTER MA LTD	2.400,00
97	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0040196	E3L2E-051885	SIM				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	2.000,00
98	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER016541	HC14E2E016541				11º/2023	GRAUNA MOTOS	3.400,00
99	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2014/2014	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER574974	JC48E2E574974					ADM CONS NAC HONDA LTDA	3.700,00
100	S/1 EMPLAC		BRANCA	2013/2013	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830DR042989	JC48E3D042989						3.700,00
101	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR519240	KC16E7D519240					ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	3.300,00
102	SUSPENSO												
103	S/1 EMPLAC		ROSA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR328451	JC42E2A328451				11º/2023		2.700,00
104	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HBO2109R419249	HB02E19419249				11º/2023	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	1.800,00
105	S/1 EMPLAC		CINZA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R044687	KC15E19044687					CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	2.500,00
106	S/1 EMPLAC		PRATA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090011130	E3D1E-011118				11º/2023	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	1.500,00
107	S/1 EMPLAC		AMARELA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R134527	JA04E28134527					MARANHAO MOTOS LTDA	2.400,00
108	S/1 EMPLAC		PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R336821	KC08E18336821					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.400,00
109	SUSPENSO												
110	S/1 EMPLAC		PRETA	2008/2008	TRAXX/JL110 8	9518XXHE88B000431	O8T000685JL1P50FMH				10º/2023		200,00
111	S/1 EMPLAC		PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08606R802559	KC08E66802559					MARANHAO MOTOS LTDA	2.500,00
112	S/1 EMPLAC		PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R834579	KC08E15834579					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.200,00
113	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2002/2002	HONDA/XLR 125	9C2JD17102R012091	JD17E12012091						1.100,00
114	S/1 EMPLAC		VERDE	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R245241	JC30E11245241						1.900,00